



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 085/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

DA DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATO

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Gestor de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) SÔNIA CRISTINA DIAS SCALDELAI – CPF nº 116.224.108-07 – Cargo: Chefe do Setor De Meio Ambiente;
- b) THASSIA ZANETI CARETTA RAINIERI – CPF nº 386.481.028-04 – Cargo: Coordenadora da Assistência Social;
- c) JOSÉ ROMEU SACCANI – CPF nº 046.513.268-54 – Cargo: Engenheiro Civil;
- d) RAFAEL JUNIOR MONZANI – CPF nº 392.228.078-12 – Cargo: Coordenador de Educação;
- e) LUSCILA PEREIRA RAMOS MATURI – CPF nº 354.291.898-98 – Cargo: Diretor de Escola Municipal de Educação Básica;
- f) LUIZ JOSÉ CHIQUIM FILHO – CPF: nº 070.473.298-03 – Cargo: Coordenador de Saúde;
- g) ESTEVÃO SANTO MENEGHESSO – CPF: nº 159.267.718-54 – Cargo: Coordenador de Obras e Serviços;



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

h) FLAVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA – CPF: nº 268.440.178-04 – Cargo: Encarregada de Contratos e Convênios.

i) GEORGE NORBERTO DELPINO – CPF: nº 085.245.088-50 – Cargo: Chefe de Gabinete.

j) ERICKSON MURILO FRIAS – CPF: nº 38935094889 – Cargo: Chefe do Setor de Informática.

DA DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como Fiscais de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) LUSCILA PEREIRA RAMOS MATURI - CPF n.º 354.291.898-98 – Cargo: Diretor de Escola Municipal de Educação Básica;

b) LUIZ JOSÉ CHIQUIM FILHO - CPF n.º 070.473.298-03 – Cargo: Coordenador de Saúde;

c) KARINA SCHINCAGLIA PIERINI - CPF n.º 287.549.608-51 – Cargo: Encarregada de Recursos Humanos;

d) ERICKSON MURILO FRIAS - CPF n.º 389.350.948-89 – Cargo: Chefe do Setor de Informática;

e) DIRCILENE APARECIDA RIBEIRO – CPF nº. 178.353.108-80 – Cargo: Encarregada de Tributação;

f) SONIA CRISTINA DIAS SCALDELA – CPF nº. 116.224.108-07 – Cargo: Chefe do Setor de Meio Ambiente;

g) EVANDRO FARHAT – CPF nº. 169.773.338-71 – Cargo: Engenheiro Agrônomo;

h) THASSIA ZANETI CARETTA RAINIERI - CPF n.º 386.481.028-04 – Cargo: Coordenadora da Assistência Social;

i) FRANCINE APARECIDA VOLPINI - CPF n.º 119.484.798-69 - Cargo: Coordenadora do CRAS;

j) ESTEVÃO SANTO MENEGHESSO - CPF n.º 159.267.718-54 – Cargo: Coordenador de Obras e Serviços;

k) GUILHERME ALVAREZ RODRIGUES - CPF n.º 349.298.958-63 – Cargo: Agente Administrativo;

l) JOSÉ ROMEU SACCANI - CPF n.º 046.513.268-54 – Cargo: Engenheiro Civil;



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

- m) VALERIA DE LOURDES TELES - CPF n.º 363.453.548-21 – Cargo: Agente Administrativo;
- n) GISELE ROTTA CHATAK - CPF n.º 294.045.838-39 – Cargo: Encarregado Administrativo Da Saúde;
- o) RAFAEL JUNIOR MONZANI - CPF n.º 392.228.078-12 Cargo: Coordenador de Educação;
- p) GISELI MARIA TEIXEIRA - CPF n.º 173.129.238-44 – Cargo: Diretora de Escola Municipal;
- q) HUEDIMAR MENEGUESSO – CPF n.º. 106.482.238-09 – Cargo: Encarregado Administrativo do Esporte;
- r) MARCIA CRISTINA ZEBATTI BORTOLOZZO - CPF n.º 224.300.778-92 – Cargo: Nutricionista;
- s) FLAVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA – CPF: nº 268.440.178-04 – Cargo: Encarregada de Contratos e Convênios.
- t) GEORGE NORBERTO DELPINO – CPF: nº 085.245.088-50 – Cargo: Chefe de Gabinete.
- u) ERICKSON MURILO FRIAS – CPF: nº 38935094889 – Cargo: Chefe do Setor de Informática.

Art. 4º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 10 de Março de 2025.

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos